



O PROBLEMA DO RACISMO E A [DES]IGUALDADE NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Autor(res)

Marcelo Larger Carneiro
Emerson Tunes Pereira
Larissa Batista Ramires

Categoria do Trabalho

4

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL

Introdução

A Constituição Brasileira de 1988 garante a igualdade entre todos os cidadãos, enfatizando que todas as pessoas são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer espécie, garantindo-se a inviolabilidade dos direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e aos bens dos brasileiros e estrangeiros residentes no país. Entretanto a realidade é oposta. A desigualdade atinge grande parte da sociedade brasileira. Conforme os dados da Organização das Nações Unidas – ONU - divulgados no ano de 2020, o Brasil ocupa a oitava posição de pior país em desigualdade. Corroborando, o relatório do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE - de 2019, os negros são 75% da população pobre no país. Esses dados refletem a desigualdade racial que o Brasil insiste em preservar

Objetivo

O Objetivo deste trabalho é fomentar uma discussão sobre a igualdade trazida na Constituição Federal Brasileira de 1988 e os problemas atuais sobre o Racismo.

Material e Métodos

Utilizar-se-á como metodologia de pesquisas levantamentos bibliográficos, além de análises na legislação constitucional brasileira e de pesquisadores sobre o problema do Racismo, além de dados estatísticos de organismos nacionais e internacionais. Subsidiou a pesquisa, de igual forma, interação com outros grupos de pesquisa e diálogos com docentes e discente da Faculdade de Direito Anhanguera Caxias do Sul

Resultados e Discussão

O período escravocrata perdurou até o séc. XIX, sendo marcado por momentos de extrema violência. Se estima que a população brasileira, que era de aproximadamente 3.818.000 pessoas, 1.930.000 eram escravas. Autores como Hasenbalg (2005), acredita que a desigualdade social e o preconceito tiveram origem no pensamento racista advindo do período da escravidão, onde os negros somente sobreviviam, enquanto as famílias brancas investiam em educação para seus filhos. É importante lembrar que, apesar da Constituição do Império de 1824 determinar que a educação era um direito de todos os cidadãos, a escola estava vetada para pessoas negras escravizadas. A



2ª MOSTRA CIENTÍFICA

7 E 8
JUNHO
2023

Anhanguera
Brasília - DF

formação social escravocrata, apoiada principalmente na força de trabalho do escravo africano e seu descendente, tornou-se uma poderosa “fábrica” de preconceitos. Foi somente a partir da década de 1960 que os movimentos negros, em prol da educação, tiveram seu fortalecimento, tornando-se possível o ingresso do negro às salas

Conclusão

Nesta perspectiva, as reflexões sobre como o a igualdade, trazida pela Constituição Brasileira de 1988, se relaciona diretamente com os problemas do Racismo é um enfrentamento que precisa ser feito. Será que a igualdade formalmente estabelecida na Carta Magna é suficiente para que se possa fazer frente aos problemas do Racismo? Acreditamos que a igualdade formal constitucional é importante, mas para que se possa efetivamente diminuir a assimetria de oportunidades entre negros e brancos, deve-se

Referências

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF.
- Felipe Amorim e Carlos Madeiro AMORIM, Felipe. MEDEIROS, Carlos. Brasil tem a 8ª pior desigualdade de renda e supera só países africanos. UOL Notícias, 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/12/15/brasil-tem-a-8-pior-desigualdade-de-renda-e-supera-so-paises-africanos.htm>
- HASENBALG, C. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFMG; IUPERJ 2005.
- IBGE online: IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Disponível em: <https://ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html>
- RIBEIRO, Djamilá. Pequeno Manual Antirracista. São Paulo: Editora Schwarcz, 2019.